

EM nº 00498/2024 MCOM

Brasília, 25 de Junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.039061/2016-55, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9870/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 13.447, de 7 de junho de 2024, publicada em 18 de junho de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 4 de outubro de 2016, a permissão outorgada à IBIAPINA RADIODIFUSÃO LTDA. (CNPJ nº 03.953.016/0001-07), nos termos da Portaria nº 1.087, datada em 26 de junho de 2002, publicada em 1º de julho de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 526, de 2004, publicado em 18 de agosto de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Manuel, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/bb095ef4-93bb-4fa6-91a3-5d781aa35ca8>

bb095ef4-93bb-4fa6-91a3-5d781aa35ca8